PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM DE ARAÇATUBA - Estado de São Paulo

AUTO DE Penhora e Avaliação

Aos 03 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta Cidade e Comarca de Araçatuba, do Estado de São Paulo, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da Juizado Especial Vara, e extraído dos autos de ação: Cumprimento de Sentença (0004562-04.2020.8.26.0438) requerente Maria Cristina Jacob Lopes Casarotti requerido PSA Tecnologia Segurança Eletrônica R$, dirigi-me na data de hoje, à Rua Paraná piracaba, 160, Cond Serra Pandé, nesta comarca, e aí sendo, após formalidades legais, passei a proceder a penhora e avaliação do seguinte bem: 01 veículo marca Hyundai IX35 B, placa: FCD0565, Cor Flex, 2.0 branco, DS gasolina que se encontra no seguinte estado, pintura com riscos de uso, KM 174.846, porta lado esquerdo passageiro com avaria na parte inferior e início da porta motorista, retrovisor lado motorista quebrado (encaixado por meio de fita), 04 pneus em bom estado, bancos de couro em bom estado, rádio embutido. Veículo no geral em bom estado de conservação. Valor estimado em R$ 71.929,00 (Tabela Fipe 07/25, código: 015086-0). Nada mais

Feita(o) penhora e avaliação nomeei como fiel depositário o esposo do executado, Sra. Natalia dos Santos Moreira Ferreira.

que aceitou o encargo, prometendo não abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito, na forma e sob as penas da Lei. E para ficar constando, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça

O Oficial de Justiça

Depositário nomeado
Natalia dos Santos Moreira Ferreira
RG: 43.255.455 SSP/SP
CPF: 328.009.238-81

Requerido

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA PAULA FABRIS CESPEDES, liberado nos autos em 22/07/2025 às 11:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004562-04.2020.8.26.0438 e código M6ft0gBI.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PENÁPOLIS
FORO DE PENÁPOLIS
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
Avenida Olsen, 300, ., Centro - CEP 16300-025, Fone: (18) 2191-6051, Penápolis-SP - E-mail: penapolisjec@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**0004562-04.2020.8.26.0438**
Classe - Assunto:	**Cumprimento de sentença - Espécies de Contratos**
Exequente:	**Maria Cristina Jacob Lopes Casaroti**
Executado:	**Psa Tecnologia Segurança Eletrônica e outro**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça	**Ana Paula Fabris Cespedes (24312)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

tCERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 438.2025/007309-9 dirigi-me ao endereço: Condomínio Serra Dourada e lá estando obtive a informação, junto à portaria, de que o executado mudou-se para a Alameda Paranapiacaba, 160, dentro do mesmo Condomínio. Diante do informado dirigi-me ao novo endereço e lá estando não encontrei o executado, que encontrava-se em viagem. Contudo, estando o veículo no local PROCEDI À PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO do bem indicado, tendo nomeado como fiel depositário o cônjuge do executado, tudo conforme competente auto que segue anexo. Certifico, mais, que efetivada a medida, conforme Enunciado 05 do Fonaje INTIMEI E ADVERTI, do inteiro teor do mandado e da penhora realizada, Marcel Ferreira Sanches, na pessoa de seu cônjuge, Sra. Natalia dos Santos Moreira que de tudo bem ciente ficou, exarou sua assinatura no anverso do mandado e aceitou as cópias que lhe ofereci. Certifico, ainda, que a Sra. Natália informou não estar em posse do documento do veículo, contudo alegou o veículo ser do ano de 2015, desta forma foi feita avaliação por estimativa, de acordo com o ano indicado e valendo-se de consulta à Tabela Fipe, conforme consta no auto em anexo. O referido é verdade e dou fé.

Dados do depositário fiel:
Natália dos Santos Moreira Ferreira
RG: 43.255.455-SSP/SP
CPF: 328.009.238-81
Filiação: Irineu Moreira e Sonia Maria dos Santos Moreira

O referido é verdade e dou fé.

Araçatuba, 07 de julho de 2025.

Número de Cotas: 01
Justiça Gratuita

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA PAULA FABRIS CESPEDES, liberado nos autos em 22/07/2025 às 11:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004562-04.2020.8.26.0438 e código IXidLUX9.